

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Jornal de Bra	sília Class.:	
Data: 01.10.83	Pg.:	

Ponto de Vista

Associação Brasileira de Antropologia Seção DF __Caixa Postal 15-2867 CEP: 70.919

Indigenismo e

repressão policial

Mais uma vez, a situação dos índios Pataxó, no Sul da Bahia, tem sido um exemplo, nos últimos dias, da atuação violenta exercida contra minorias étnicas e sociais pelos setores dominantes da sociedade nacional, chegando a ser utilizada a coerção física por força policial.

ser utilizada a coerção física por força policial.

Na madrugada de domingo, dia 25 de setembro, quarenta homens da Polícia Militar da Bahia e 15 homens da Polícia Federal chegaram às Fazendas Providências e Bom Jardim, no município de Camacã, onde 100 Indios Pataxó estavam sitiados durante cerca de treze dias entre eles quarenta e cinco crianças por aproximadamente setenta homens, entre soldados da Polícia Militar e jagunços de fazendeiros.

Apesar dos fazendeiros ocuparem ilegalmente terras que o antigo Serviço de Proteção aos Indios havia reconhecido como patrimônio indígena, o juiz da 2º Vara Federal, Lázaro Guimarães, determinou na quinta-feira, dia 22 de setembro, a transferência dos indios Pataxó para a reserva da Fazenda São Lucas. Atendendo às determinações judiciais, a polícia procedeu à remoção, contra a resistência inicial dos índios, que foram forçados a acatar a ordem policial, por não poderem enfrentar as forças que os coagiam, dada a presença entre eles de mulheres e crianças.

Além de retirarem os índios da área, os policiais incendiaram a residência de um antigo cacique Pataxó. Segundo testemunha ocular, os índios permaneceram na estrada até às quatro horas da tarde de domingo, enquanto os policiais bebiam e comiam, festejando na cidade de Jacareci, pagos pelos fazendeiros.

de Jacareci, pagos pelos fazendeiros.
Os Pataxó recusavam-se a serem removidos para a fazenda São Lucas, pois de lá tinham saldo por motivo de rivalidades internas. O temor dos indios não era infundado. De fato, quando lá chegaram, iniciou-se um conflito aberto entre os Pataxó, inclusive com a intervenção da mesma polícia que o tinha provocado venção da mesma polícia que o tinha provocado.

Estas cenas de agressão ao cidadão indígena e à sua organização étnica decorrem da política indigenista oficial, que, a despeito da Constituição e do Estatuto do Indio, tem sido conivente com __para não dizer instrumento de __grupos de interesses políticos e econômicos. A própria legislação indigenista, e mesmo a Justiça, vêm sendo utilizadas para garantir interesses contrários aos legítimos direitos indigenas, como os dos cacauicultores que, apoiados pelo PDS, usurparam os direitos Pataxó.

A legislação por si só não basta para garantir os direitos indígenas. Para que qualquer legislação possa atingir estes objetivos deve estar acompanhada de uma prática coerente com ela por parte dos órgãos que a executam. Ao contrário, o que de fato ocorre é que, fazendo uso da própria legislação, estes órgãos demonstram, na prática, objetivos opostos ao espírito das leis que dizem aplicar.

Seria de competência da FUNAI, órgão do indigenismo oficial, a defesa dos territórios indigenas e de sua organização social. Ela teria legalmente poder para cumprir este papel, mas, paradoxalmente, sua subordinação ao Ministério do Interior, ao Conselho de Segurança Nacional e, desde 1983, ao Ministério da Terra, compromete totalmente sua atuação. Os objetivos prioritários destes órgãos, como a "segurança nacional" e a "ocupação dos espaços vazios do território nacional", são antagônicos com a segurança indígena e com sua estabilidade territorial.

O caso dos Pataxó exemplifica esta incoerência entre a legislação indigenista e sua execução, que a contradiz, colocando-se em favor de supostos interesses nacionais. A FUNAI deveria acionar a Polícia Federal para defender a integridade física e o território que por lei pertence aos Pataxó, porém, homens da mesma Polícia Federal cumpriram, na prática, as determinações de remover os Pataxó, num ato que violentou seu direito de permanecer na terra que lhes pertence.

O caso dos Pataxó não constitui de modo algum uma exceção. Ele soma-se a muitos outros conflitos semelhantes na história do indigenismo no Brasil. Estes conflitos têm sido provocados por uma atuação deliberada do Estado de desrespeito à legislação e às necessidades reais dos índios.

Comissão de Movimentos Sociais (ABA-DF)